



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER N° 014/16 – CEDECONDH**

**Obriga a presença de cirurgião-dentista em equipes multiprofissionais de unidades de terapia intensiva (UTIs) de hospitais públicos ou privados localizados no Município de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mario Manfro.

Conforme Parecer Prévio emitido pela Douta Procuradoria desta casa, fl. 05, existe óbice para tramitação do presente projeto, pois estaria em desacordo com Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), fl. 07, em seu parecer n° 413/14, manifestou-se por maioria pela inexistência de óbice para tramitação do projeto.

O relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (CEFOR), fl. 09, solicitou informações à Secretaria Municipal de Saúde.

Remetidas as informações com parecer, fl. 13, onde foram apontadas inconstitucionalidades do projeto por contrariar a Carta Maior e, por simetria, a Lei Municipal, bem como macula a Lei Federal n° 101/2000.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (CEFOR), fl. 17, em seu parecer n° 099/15, manifestou-se por unanimidade pela rejeição do projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (CUTHAB), fl. 21, em seu parecer n° 009/16, manifestou-se por unanimidade pela aprovação do projeto.

É o relatório.

O presente projeto tem por finalidade garantir a presença de cirurgião-dentista em equipes multiprofissionais de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) em hospitais localizados no município de Porto Alegre.



**PARECER Nº 014 /16 – CEDECONDH**

Verifica-se em leitura acurada ao presente projeto seu objetivo de salvar vidas, visto que não está a tratar de procedimentos de rotina, mas de procedimentos individuais de casos graves que inspiram cuidados especiais.

O autor é categórico ao afirmar que a inexistência da presença de cirurgião-dentista nas UTIs é fator que contribui para o aumento da mortalidade.

Desta feita não podemos nos furtar de enfrentar a matéria, evitando com isso mortes em nossos hospitais, sejam eles públicos ou privados.

O Conselho Federal de Odontologia em seu sítio colaciona artigo demonstrando a importância da presença de cirurgiões-dentistas integrados a equipe de UTIs, a saber:

**“Cirurgião dentista na UTI é importante para o controle de infecções**

A importância do cirurgião dentista na UTI, infecções diminuem em 30%. A higiene bucal em pacientes críticos é responsável pela diminuição de infecções e complicações. Alguns dos mais importantes centros de saúde têm implantado nos últimos anos o profissional cirurgião dentista em suas Unidades de Terapia Intensiva. A AMIB – Associação de Medicina Intensiva Brasileira tem abraçado essa iniciativa e organizado cursos e eventos para o profissional dessa especialidade que deseja atuar no tratamento com pacientes críticos. Segundo a presidente do Departamento de Odontologia da AMIB, Dra. Teresa Morais, “com o constante surgimento de evidências científicas que respaldam o papel nocivo dos comprometimentos e das infecções dentárias e bucais para a degradação do estado geral dos pacientes alocados nas Unidades de Terapia Intensiva, a odontologia passa a dividir responsabilidades, com outros integrantes das equipes de saúde – especialmente nas questões referentes ao controle das infecções e da melhor oferta de conforto a esses pacientes. A falta de tratamento dentário aumenta a possibilidade de infecções nas Unidades de Terapia Intensiva e pode causar até pneumonia — doença responsável por 30% das mortes nesse ambiente. A higiene bucal deficiente é comum em pacientes internados em UTIs. “Esse problema propicia a colonização do biofilme bucal por microrganismos patogênicos, especialmente respiratórios”, alerta a cirurgiã dentista intensivista. A AMIB, por meio de seu departamento de odontologia e da integração dos seus segmentos, prepara e amplia o convívio dessa importante área da saúde, com as que já se vincularam dentro do ambiente das UTIs e hospitais.<sup>1</sup>”

O atendimento odontológico do paciente crítico contribui na prevenção de infecções hospitalares, principalmente as respiratórias, entre elas a pneumonia nosocomial, ou hospitalar, uma das principais infecções em pacientes de UTI favorecidas por microrganismos que proliferam na orofaringe. Referida situação é bastante comum entre esse grupo de pessoas, provocando um número

<sup>1</sup> Acesso em 05/04/2016 ao endereço eletrônico <http://cfo.org.br/sem-categoria/cirurgião-dentista-na-uti-e-importante-para-o-controle-de-infeccoes>



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0645/13  
PLL Nº 035/13  
Fl. 3

PARECER Nº 014/16 – CEDECONDH

significativo de óbitos, prolongando a internação do cidadão e exigindo mais medicamentos e cuidados.

O presente projeto demonstra-se meritório e garantirá uma saúde de qualidade integral para Porto Alegre e com isso garantiremos aos cidadãos os cuidados que gostaríamos que fosse dispensado a todos quando internados em uma UTI.

Isso posto, este Relator manifesta-se pela **aprovação** do presente projeto.

Sala de Reuniões, 05 de abril de 2016.

**Vereador Dr. Thiago,  
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 12-04-2016

Vereador Prof. Alex Fraga – Vice-Presidente  
(CONTRA PELA INCONSTITUCIONALIDADE)

Vereador José Freitas

Vereador Adeli Sell

Vereador Marcelo Sgarbossa  
P/ TRAMITAR

Vereador João Bosco Vaz  
CONTRA INCONSTITUCIONALIDADE  
para Tramitar